

## ATOS DA DIRETORIA GERAL

### PORTARIAS

#### **PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 69/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre delegação de competência, do Diretor-Geral às chefias imediatas, para alteração de períodos de férias dos servidores lotados na Secretaria do TRE-PI

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, com fulcro no inciso XXXIII do art. 15 da Resolução nº 271, de 1º de outubro de 2013 (Regulamento Interno da Secretaria do TRE/PI);

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da análise dos pedidos de férias dos servidores lotados na Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Fica delegada às chefias imediatas a competência para análise e deferimento do pedido de alteração das férias dos servidores lotados na Secretaria do TRE-PI.

Parágrafo único. Para fins da delegação de que trata o *caput* deste artigo, aplica-se a mesma hierarquia contida no art. 3º, § 1º, da Portaria Presidência Nº 1400/2018 TRE/PRESI/DG/SGP /COPES/SEREF, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Não se enquadra no objeto da presente delegação o pedido de alteração de férias para gozo no período pós eleitoral, previsto na ressalva contida no art. 9º da Portaria Presidência Nº 1400/2018 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º A delegação de que trata esta Portaria cessará automaticamente ao término da gestão administrativa atual, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Diretor-Geral do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

Diretor-Geral do TRE-PI

#### **PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 73/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES /SEREF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa servidor para substituir o titular da função comissionada de Assistente I da 63ª Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Formulário de Indicação de Substituição 48 da 63ª Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI (documento 1709834) e o Despacho 2343 da Presidência deste Regional (documento 1710360), inclusos no Processo SEI nº 0021958-30.2022.6.18.8063;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar QUINTINO NUNES DA SILVA FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir EDNALDO LIMA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, ambos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, no exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 63ª Zona Eleitoral, sediada em Teresina/PI, no período de 23 de novembro de 2022 a 28 de abril de 2023, em face do afastamento do titular e do primeiro substituto eventual, conforme Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Carvalho Franco Pereira